



Município de Lacerdópolis

LEI MUNICIPAL Nº 2.009 DE 15 DE JUNHO 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

O Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014; sendo que este Plano deverá ser revisto a cada dois anos pelo Fórum e Conselho Municipal.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas nesta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME.

Art. 4º - As metas previstas deverão ter como referência o Diagnóstico elaborado pela Equipe Técnica com base nos dados divulgados por Órgãos Oficiais.

Art. 5º - O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de Educação até o final do decênio, precedidas de amplo debate e ordenadas pelo Fórum Municipal de Educação.



Município de Lacerdópolis

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação da conferência municipal com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação – PEE, bem como deste Plano Municipal e subsidiar a elaboração dos planos de educação para o decênio subsequente.

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 7º O Município, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, deverá adequar a legislação local, disciplinando a gestão democrática da educação pública em conformidade com o disposto na referida Lei, bem como neste PME.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

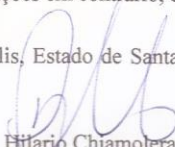
Art. 9º O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.883, de 10 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, em 03 de junho de 2015.


Hilário Chiamolera
Prefeito de Lacerdópolis



Município de Lacerdópolis

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

As terras férteis da região atraíram os colonos que chegaram à Lacerdópolis, no começo do século XX. Tudo começou com a construção da estrada de ferro ligando São Paulo ao Rio Grande do Sul. A Empresa que fez o trecho naquela região, Mosele & Eberle, criou dois núcleos regionais com a intenção de atrair colonos gaúchos, a maioria filhos de imigrantes italianos. As colônias levaram o nome de Núcleo Colonial do Rio Capinzal e Núcleo Colonial de Barra Fria.

Vieram para a região trabalhadores das cidades gaúchas de Caxias do Sul e Bento Gonçalves, e o povoado criado deu origem a Lacerdópolis. As famílias eram numerosas e, com o tempo, foram sendo criadas pequenas casas comerciais, moinhos coloniais e cantinas de vinho, que abasteciam o pequeno mercado local.

As famílias foram crescendo e logo estava formada a Vila de Barra Fria, anexada ao município de Capinzal em 1961, quando passou à categoria de distrito. Sendo que no ano de 1963 foi criado o município de Lacerdópolis que recebeu este nome em homenagem ao Governador Jorge Lacerda, morto num acidente aéreo em Curitiba.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Lacerdópolis, pela Lei Municipal n.º 243, de 04-03-1957, subordinado ao município de Capinzal.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Lacerdópolis figura no município de Capinzal. Pela Lei Estadual n.º 870, de 23-01-1963, transfere o distrito de Lacerdópolis para o município de Ouro. Elevado à categoria de município com a denominação de Lacerdópolis, pela Lei Estadual n.º 932, de 11-11-1963, desmembrado de Ouro. Sede no antigo distrito de Lacerdópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-02-1964. Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na área rural destaca-se a criação de aves, suínos e gado leiteiro, produz soja, feijão, trigo possuindo destaque na produção de milho. Na área industrial possui pequenas empresas onde se destaca a empresa de calçados de couro, queijaria, doces, moinho, fábrica de móveis, frigoríficos, fábrica de telhas e concreto. No turismo há um grande destaque para os pesque pague, e locais de área verde para visitação. Lacerdópolis aproximadamente 2.244 habitantes. Cidade florida e tranquila, conserva a tradição de seus colonizadores italianos.



LOCALIZAÇÃO

- **Latitude:** 27°55'46"
- **Longitude:** 51°33'21"
- **Região turística:** Vale do Contestado
- **Microrregião:** Microrregião do Meio Oeste Catarinense
- **Municípios limítrofes:** Ouro, Capinzal, Erval Velho, Herval d'Oeste e Joaçaba.

• CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

- **Área:** 68.45 km² (fonte: IBGE)
- **População:** 2244 habitantes
- **Altitude:** 490 m

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

- **Prefeito(a):** HILARIO CHIAMOLERA
- **Microrregião:** Microrregião do Meio Oeste Catarinense
- **Aniversário:** 11/11
- **Habitantes:** 2.244
- **Eleitores:** 2.034
- **IDH:** 0.781
- **PIB:** 47.167.311,00



Município de Lacerdópolis

DIAGNÓSTICO

O município de Lacerdópolis conta com duas escolas de Educação Básica, sendo uma da rede municipal e uma da estadual. No ano de 1998 através da Lei Municipal nº03/98 de 16 de março de 98 extinguiram-se as unidades escolares isoladas e criou-se o Centro Integrado de Educação de Lacerdópolis- CIEL, sob o decreto nº 1281/98 de 08/06/1998, o qual pertence à Rede Municipal e que há 17 anos, com o processo de nucleação, reuniram em um único espaço todas as escolas multisseriadas que funcionavam no interior da cidade. A rede municipal contempla toda a demanda na área de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica.

No ano de 2015, o CIEL passou a atender crianças a partir de seis meses de idade atendendo a demanda da população. Sendo que a rede municipal ainda disponibiliza vagas para atender as crianças dessa faixa etária.

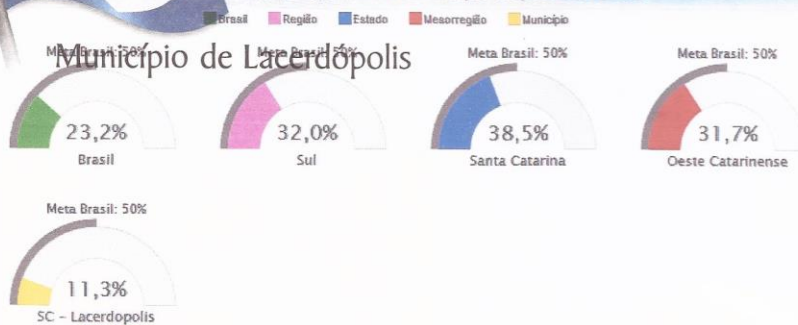
TAB 01: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2015

	CRECHE		PRÉ ESCOLA	
	Nº	%	Nº	%
ATENDIDOS	29	44,62	73	96,05
PARA UNIVERSALIZAR	36	55,38	3	3,95

Fonte: Censo Secretaria de Saúde Municipal e Secretaria de Educação, 2015

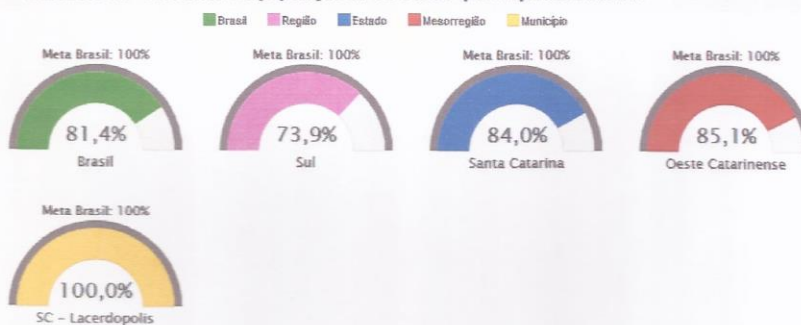


Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

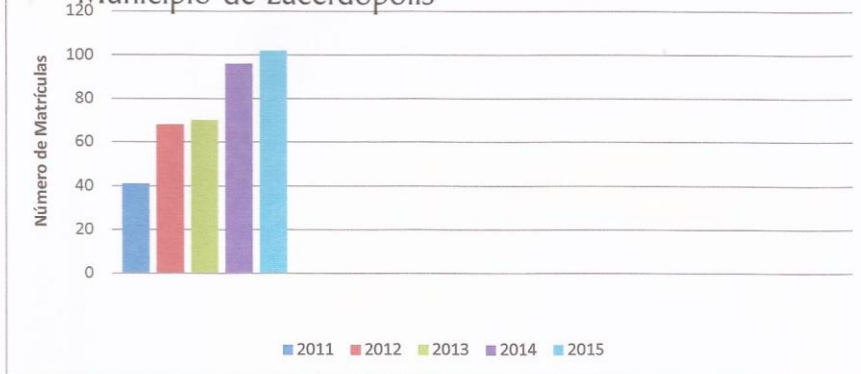
O GRÁFICO 01 mostra o histórico das matrículas na Educação Infantil no município, sinalizando que esta etapa é oferecida somente na Rede Municipal e a cada ano reduz a demanda a ser atendida.

GRÁFICO 01: HISTÓRICO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS



Histórico de Matrículas Educação Infantil 2011-2015

Município de Lacerdópolis



Fonte: Censo Escolar.

O ensino fundamental é ofertado na rede municipal de ensino de 1º ao 5º ano para alunos na faixa etária entre seis a dez anos. No primeiro ano, estão matriculadas as crianças que completam seis anos até 31 de março. Aos estudantes são oferecidas aulas extraclasse de informática, musicalização, expressão corporal e oficina de Arte. Estas aulas ocorrem semanalmente na sexta-feira em período vespertino. Na TABELA 02, registra-se o número de alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

TABELA 02: SITUAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NOS ANOS INICIAIS - 2015

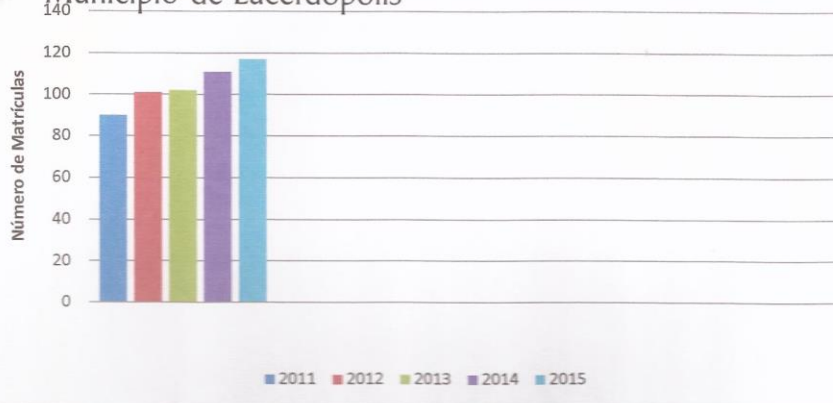
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
28	16	18	15	40

Fonte: Censo Escolar, 2015.



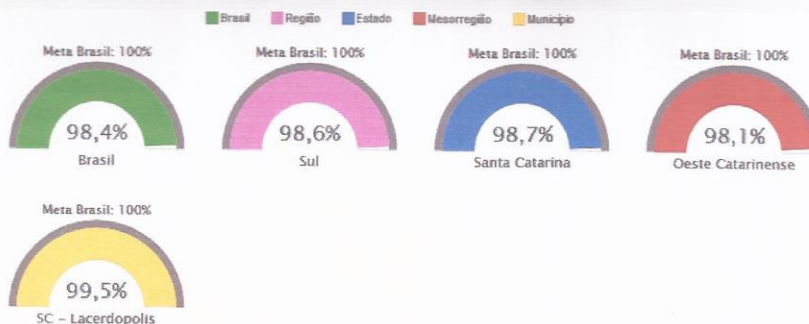
Histórico de Matrículas Ensino Fundamental Anos Iniciais 2011-2015

Município de Lacerdópolis



Fonte: Censo Escolar 2015.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

O município de Lacerdópolis também conta com uma escola estadual, atualmente com espaço físico completamente novo e com múltiplos espaços, inclusive dispõe de anfiteatro para acolher 500 pessoas, laboratório de informática e oferece o ensino da segunda língua.



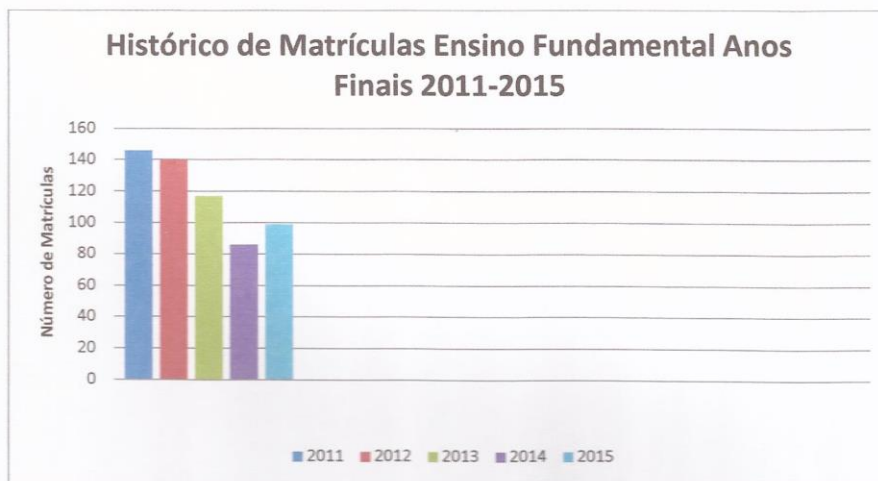
Desde a municipalização do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, na atualidade a escola estadual atende alunos do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, perfazendo um total de 225 educandos.

Município de Lacerdópolis

TABELA 03: SITUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL NOS ANOS FINAIS – 2015

6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
44	41	41	23

Fonte: Censo Escolar, 2015.



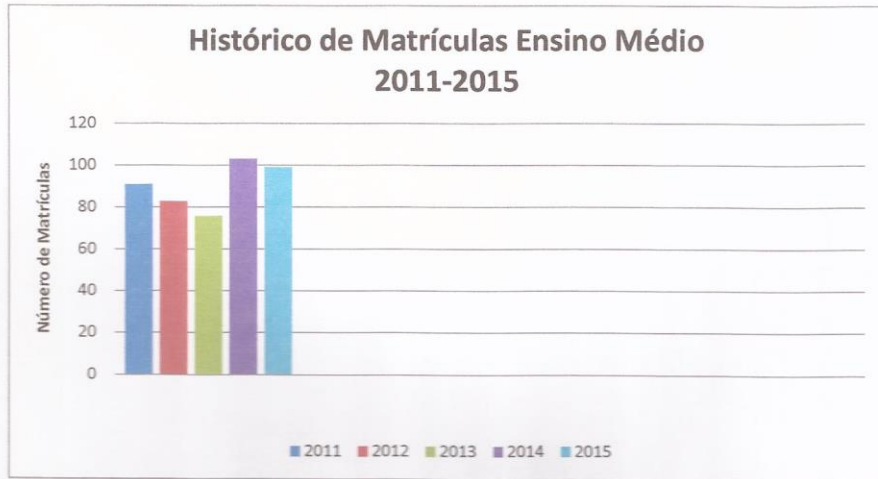
Fonte: Censo Escolar 2015.



TABELA 04: SITUAÇÃO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL – 2015

Município de Lacerdópolis	1º ANO	2º ANO	3º ANO
	18	48	33

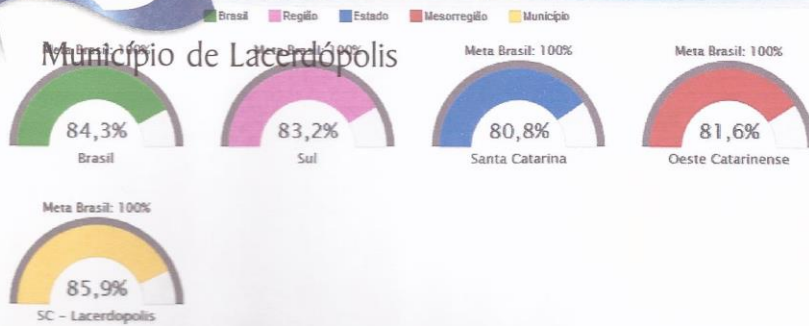
Fonte: Censo Escolar, 2015.



Fonte: Censo Escolar 2015.

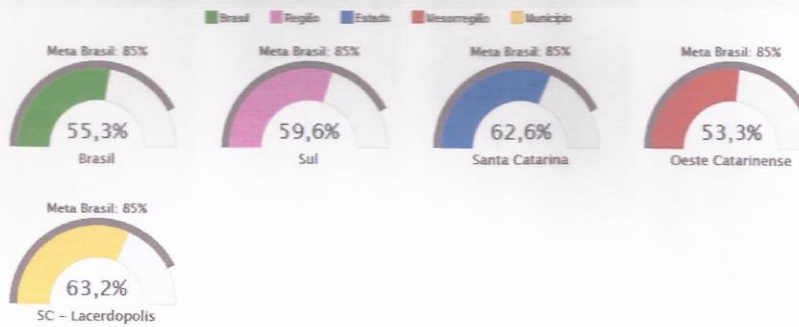


Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

O município de Lacerdópolis não possui instituições de ensino da rede particular, sendo que alguns pais optam em efetuar a matrícula de seus filhos no município vizinho, onde estas oferecem ensino em todas as modalidades da Educação Básica.



NÚMERO DE MATRÍCULAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

Séries Iniciais	Séries Finais	Ensino Médio
04 alunos	04	01

Fonte Secretaria Municipal de Educação 2015.

Lacerdópolis não possui escola especial para atender aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado e por isso mantém convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Associação de Pais e Amigos dos Surdos (APAS), ambas com sede em Joaçaba. Aos estudantes que são atendidos pela APAE e APAS, conforme dados contemplados na TABELA 04, o município disponibiliza o transporte para sala de recursos. O atendimento educacional especializado bem como a avaliação é realizado por profissionais como: fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos, terapeuta ocupacional.

TABELA 04: ALUNOS ATENDIDOS NA APAE E APAS

APAE	APAS
07	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, APAS e APAE, 2015.



METAS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Município de Lacerdópolis	ESTRATÉGIAS
Meta 1: Manter o atendimento de crianças na Educação Infantil. Modalidade (pré-escola) 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade e continuar ofertando vagas na creche às crianças na faixa etária de 06 meses a 2 anos e onze meses de forma a atender a demanda existente no município.	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; organizando o currículo para que este atenda aos aspectos pedagógicos respeitando a infância em todos os aspectos dessa faixa etária.
	1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até dois anos e onze meses de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.
	1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.
	1.4 Manter a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até a vigência final deste plano.
	1.5 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, o atendimento por profissionais com formação superior;
	1.6 Garantir o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.



Município de Lacerdópolis

	1.7 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças em idade escolar.
	1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.
	1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
	1.10 Garantir o acesso à Educação Infantil (modalidade creche) em tempo integral, para a demanda da comunidade local.
	1.11 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.
	1.12 Garantir o cumprimento do número de alunos por turma de acordo com o estabelecido no Sistema Municipal de Educação.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.	2.1 Dar continuidade e pactuar entre a União e o estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.
	2.2 Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;



Município de Lacerdópolis

	<p>2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>
	<p>2.4 Manter a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p>
	<p>2.5 Manter, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p>
	<p>2.6 Manter e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>
	<p>2.7 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.</p>
	<p>2.8 Promover atividades que desenvolvam e estimulem as habilidades (múltiplas inteligências) e esportivas nas escolas.</p>
	<p>2.9 Manter com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual de ensino para atender o público da educação especial.</p>
	<p>2.10 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.</p>
	<p>2.11 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos,</p>



Município de Lacerdópolis

	espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.
	2.12 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.
	2.13 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 3: Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).	3.1 Garantir política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.
	3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.
	3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam



Município de Lacerdópolis

	<p>comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</p>
	<p>3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Inter setorial.</p>
	<p>3.5 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, em parceria com CRAS visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p>
	<p>3.6 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</p>
	<p>3.7 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p>
	<p>3.8 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho, bem como estabelecer contato com empresas locais para uma adequação dos horários de trabalho para educandos que frequentam a Educação Básica e Ensino Superior.</p>



Município de Lacerdópolis

3.9 Contribuir com a divulgação dos programas do governo federal que auxiliam no egresso e permanência de alunos no Ensino Superior (ENEM, PRO UNI, FIES, SISU)

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
<p>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</p>	<p>4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>
	<p>4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado,</p>



Município de Lacerdópolis

	na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.
	4.3 Promover no prazo de vigência deste plano a oferta de vagas a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
	4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.
	4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, psicológica e neurológica.
	4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia



Município de Lacerdópolis

	<p>assistida, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.</p>
	<p>4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Art. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos.</p>
	<p>4.8 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>
	<p>4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>



Município de Lacerdópolis

4.10 Ofertar auxiliar de turma nas salas onde possuam alunos com deficiência diagnosticados e avaliados por equipe pedagógica, psicológica e neurológica.

EIXO II: QUALIDADE DO ENSINO

DIAGNÓSTICO

O município de Lacerdópolis, atualmente, está entre os melhores municípios do país em qualidade de vida, ocupando o 19º lugar no IDH no Estado de Santa Catarina. Quanto à qualidade do ensino, no ano de 2011 atingiu a meta que foi de 6.7, enquanto a meta nacional era de 4.6; no ano de 2013 foi solicitado ao MEC a participação na PROVA BRASIL, porém por não possuímos o número mínimo estabelecido de alunos não foi divulgado o desempenho da escola municipal de ensino.

O município não conta com a modalidade EJA, sendo que é oferecido transporte gratuito na cidade mais próxima para os estudantes jovens e adultos que estejam defasados em idade série e que tenham interesse em estar frequentando a unidade escolar.

Obs: O município não possui a modalidade EJA, por não haver demanda.

TABELA 05: IDEB OBSERVADO E PROJETADO PARA O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS ATÉ 2021.



Município de Lacerdópolis

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
LACERDO POLIS	6.3	6.2	6.7	***		6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5	7.6	

INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA, 14/08/2014

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado. (nº mínimo de alunos)

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Na busca pela qualidade do ensino, a rede municipal investe na formação continuada que está prevista no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. A formação ocorre por meio de cursos, palestras, encontros de estudos, entre outros.

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
R. 31 de Março, 1050 Centro Lacerdópolis, SC 89660-000 49 3552 0187 49 3552 0188													

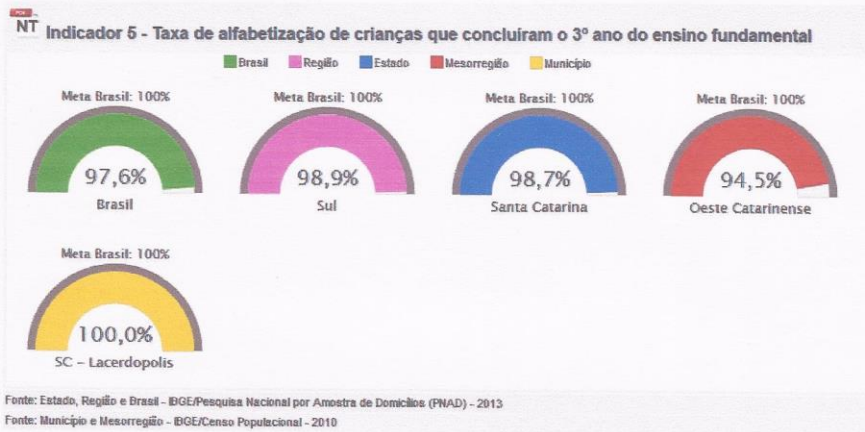
n

www.lacerdopolis.sc.gov.br



No ambiente escolar existe uma organização de objetivos, conteúdos, estratégias, currículos e normas estas estabelecidas em um documento realizado pela direção, coordenação, professores e demais membros da comunidade escolar (PPP). Nas Séries Iniciais da Educação Básica são desenvolvidas atividades em sala de aula e fora dela, as quais são orientadas pelos docentes, visando avaliar o processo de aprendizagem do aluno no decorrer do ano letivo; procurando sempre que necessário novas estratégias para alcançar o objetivo almejado em cada área do conhecimento.

A alfabetização na Rede Municipal dá - se por ciclo, sendo que o primeiro compreende os três primeiros anos do ensino fundamental, podendo acontecer a reprovação no 3º ano. O segundo ciclo compreende o quarto e quinto ano havendo reprovação para alunos de 5º ano que não tenham se apropriado dos conteúdos necessários para esta modalidade de ensino.

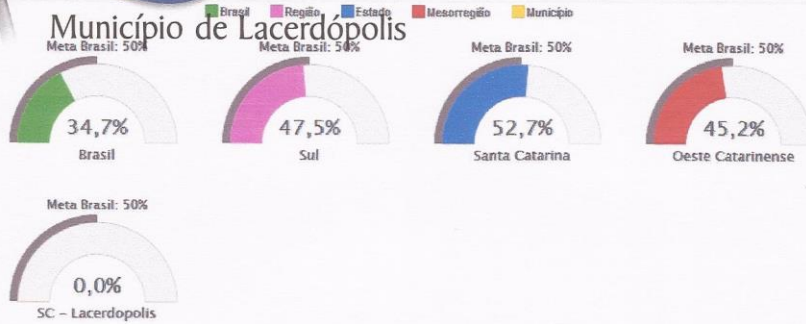


n



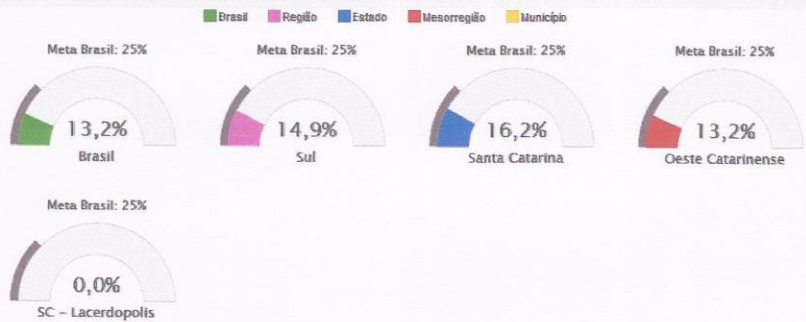
Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Município de Lacerdópolis



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



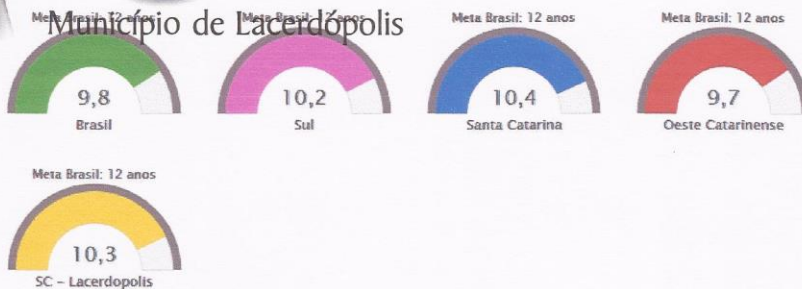
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

N



Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

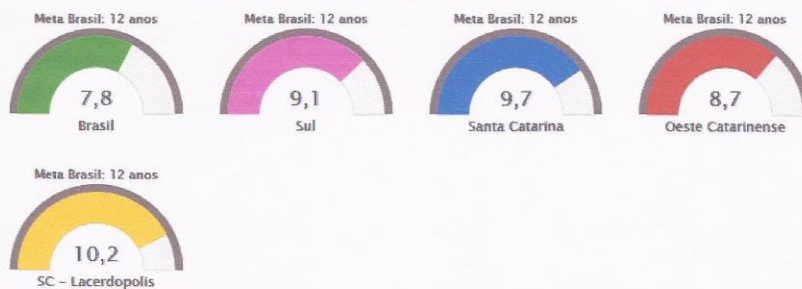
Brasil | Região | Estado | Mesorregião | Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Brasil | Região | Estado | Mesorregião | Município

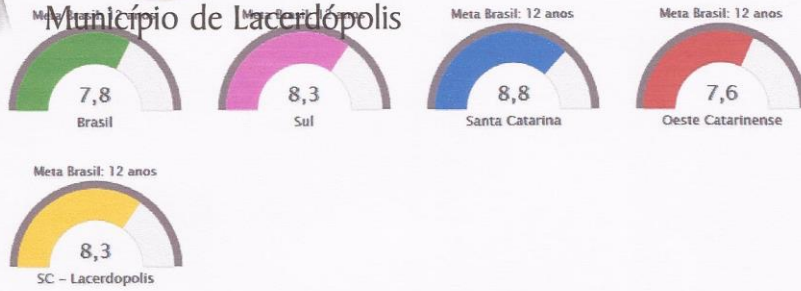


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

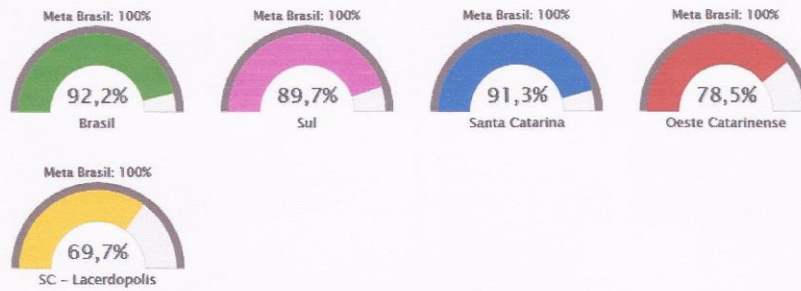
Brasil Região Estado Mesorregião Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

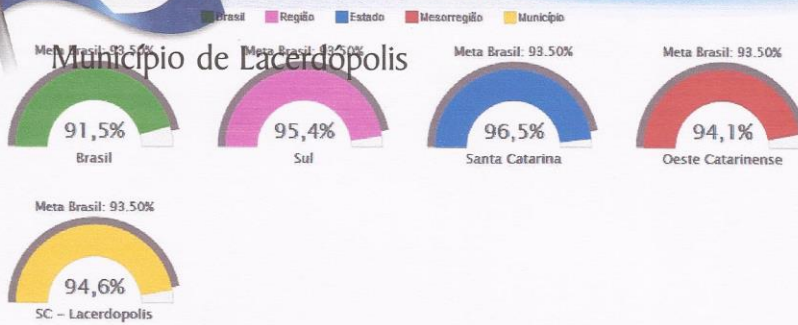
Brasil Região Estado Mesorregião Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

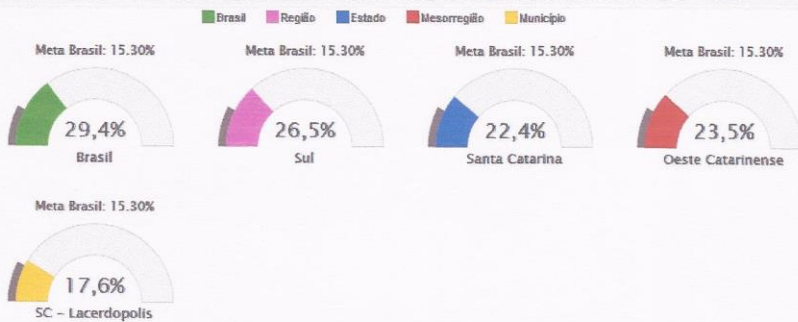


Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



METAS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Município de Lacerdópolis

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental. 5.2 Garantir instrumentos de avaliação para aferir a alfabetização das crianças. 5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. 5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras assegurando convênios com o MEC através de programas (PNAIC) 5.5 Oferecer aos alunos com baixo rendimento escolar apoio pedagógico extraclasse, garantindo a alfabetização e letramento.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos da escola pública.	6.1 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. 6.2 Fomentar a articulação da escola com



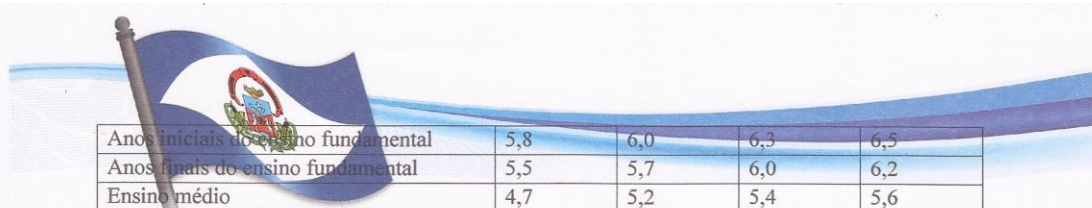
Município de Lacerdópolis

os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros.

6.3 Manter oficinas de esporte, informática, dança, arte e música para alunos da rede pública municipal, inclusive garantindo a frequência de pessoas com deficiência.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica para manter o IDEB:	7.1 Manter o Plano de Ensino na rede municipal de ensino pactuado com as diretrizes curriculares nacionais de acordo com as especificidades da região.
	7.2 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, bem como desenvolver programas Inter setoriais - saúde, meio ambiente, cultura, esporte, turismo.
	7.3 Executar e monitorar os programas e repasses do governo federal (PAR, PDE, PDDE, FUNDEB, PNAI, PNATE, SIGPC, CENSO ESCOLAR entre outros).
	7.4 Manter a manutenção e aquisição de recursos e equipamentos tecnológicos para utilização pedagógica.
	7.5 Manter a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021



Município de Lacerdópolis				
Município	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6
ANOS INICIAIS	7.1	7.3	7.5	7.6
ANOS FINAIS	6.3	6.5	6.7	6.9

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 8 e 9: Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais e a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população com vistas à redução da desigualdade educacional.	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar a educação gratuita de jovens e adultos (PROFISSIONAL E EDUCATIVA) para os que estejam fora da escola, com defasagem idade série e que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social público para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir transporte escolar gratuito para todos os jovens e adultos que frequentarem a modalidade EJA nas cidades vizinhas.



EIXO III - FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO
MUNICÍPIO

Município de Lacerdópolis

DIAGNÓSTICO


A Constituição Federal e Lei nº 9394/96 - LDBEN situam a educação profissional na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho. O parágrafo do artigo 39 da LDBEN define que “(...) o aluno matriculado, o egresso de ensino fundamental, médio ou superior, bem como, o trabalhador em geral contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.”

Na realidade educacional brasileira, verificam-se duas lutas que se complementam: uma no sentido de uma reconstrução completa das concepções da educação, de suas finalidades e o seu comprometimento com a classe trabalhadora. Outra é a questão do trabalho como necessidade e meio de produzir a existência.

Segundo Oliveira e Krohling (2009), é necessário ressaltar a importância da efetiva integração entre o ensino médio e a educação profissional com vistas à formação de um profissional que domine os conhecimentos técnicos exigidos pelo mercado de trabalho, mas que também desenvolva seu senso de pertencimento ao contexto social e atue em prol da melhoria de suas condições de vida.

Lacerdópolis não possui atendimento ao Ensino Técnico e Ensino Superior. Todos os estudantes que necessitam desta modalidade e nível de ensino recebem o transporte da Prefeitura para estudarem nas cidades próximas como: Capinzal, Joaçaba e Luzerna. Registra-se o fato de que há pessoas do município que optam por continuar seus estudos em centros maiores.

Além do transporte gratuito para todos os acadêmicos que frequentam as Instituições Superiores nas cidades vizinhas, contamos com 110 estudantes que recebem bolsa de estudos até 40% do valor da mensalidade, com teto de R\$ 300,00 se não possuírem outros benefícios e sendo a primeira graduação ou o primeiro curso técnico.



No Ensino Técnico, a TABELA 09 revela que 18 alunos cursam Ensino Técnico no SENAI e IFC, 04 no SENAC e na EJA, há registro de 16 alunos.

Município de Lacerdópolis

TAB 09: ENSINO TÉCNICO:

	SENAI E IFC	EJA	SENAC
Lacerdópolis	18	16	04

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015.

Na atualidade os jovens do município possuem grande incentivo para dar sequência aos estudos tanto técnico quanto universitário, ressaltando que grande parte ingressam no mercado de trabalho através de estágios remunerados. Por sua vez, na maioria dos casos abre campo para contratações futuras.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 10/11/12/13 e 14 Fomentar a escolarização da população na educação Profissional Técnica, Nível Médio, Nível Superior e Pós-graduações.	<ul style="list-style-type: none">• Manter transporte escolar gratuito para munícipes que frequentam a modalidade EJA, Ensino Técnico Profissionalizante, Graduações e Pós Graduações, em municípios vizinhos.
	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer parcerias com empresas privadas, sindicatos, instituições de Ensino como (SENAI, SENAC, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO Universidades), disponibilizando vagas para estágio aos alunos, formandos do ensino médio e cursos profissionalizantes;
	<ul style="list-style-type: none">• Estimular permanentemente a formação continuada da população, com



Município de Lacerdópolis

	<p>vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.</p>
	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.
	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar o educando aos programas nacionais de incentivos ao estudante, que contribuam para garantir a permanência, a aprendizagem e a conclusão da escolarização com êxito.
	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a busca profissionalizante dos munícipes nos cursos oferecidos pelo SENAI, SENAC e IFC.
	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisar, junto aos municípios da região da AMMOC, a necessidade de cursos que atendam à demanda (masculina e feminina) regional, criando um banco de dados, fornecendo subsídios para a implementação dos mesmos.
	<ul style="list-style-type: none">• Articular com IES educação gratuita, priorizando a formação de professores para a educação básica, para atender ao <i>déficit</i> de profissionais em áreas específicas.
	<ul style="list-style-type: none">• Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado, em âmbito regional, estadual e nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação;



Município de Lacerdópolis

	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a participação a programas nacionais e regionais, para acesso à educação superior.
	<ul style="list-style-type: none">• Estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, além de projetos direcionados a melhorias ao meio ambiente e sustentabilidade do município, através de parcerias com instituições públicas, privadas e instituições de ensino do município e da região.
	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a busca por programas de apoio financeiro para interessados em dar continuidade aos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado)

EIXO IV: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DIAGNÓSTICO

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer à qualidade do ensino. E esta, passa também pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação.

Sendo assim, a melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso da municipalidade. Este compromisso será cumprido com a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à consecução da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que a todos os demais profissionais que



atuam no ambiente escolar tenham igualmente asseguradas as condições para formação continuada.

A **Município de Lacerdópolis** profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhadores que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

No que tange à escolaridade dos profissionais que atuam nas escolas públicas da rede municipal e estadual, concluiu-se que todos os professores efetivos são graduados e, na sua maioria, possuem pós-graduação na área da Educação.

Tais dados podem ser verificados nas tabelas 10, 11, 12 e 13, referente ao ano de 2015, a seguir:

TAB 10: GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES EFETIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			Total
	Magistério	Outro	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	0	0	0	3	0	0	0	0	03

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015.

**TAB 11: GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES EFETIVOS
NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

Município de Lacerdópolis

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Magistério	Outro	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	0	0	0	01	0	06	0	0	
Rede Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	0	0	0	01	0	06	0	0	07

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015.

**TAB 12: GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES -
EFETIVOS ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Magistério	Outro	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Estadual	0	0	0	0	0	11	01	0	
TOTAL GERAL	0	0	0	0	0	11	01	0	12

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015



TAB 13: GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES - EFETIVOS
ENSINO MÉDIO
Município de Lacerdópolis

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Magistério	Outro	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Estadual	0	0	0	0	0	06	01	0	
TOTAL GERAL	0	0	0	0	0	6	01	0	07

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

Nas tabelas 14, 15, 16, 17,18 e 19 encontram-se dados referente à carga horária dos profissionais da educação, efetivos e contratados:

TAB 14: QUADRO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL POR CARGA HORÁRIA EFETIVOS – 2015

	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	00	03	00	06	
Rede Estadual	00	05	01	03	
TOTAL		08	01	09	18

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

TAB 15: QUADRO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL POR CARGA HORÁRIA CONTRATADOS – 2015

Município de Lacerdópolis					
	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	03	00	00	00	
Rede Estadual	01	00	02	03	
TOTAL	04	00	02	03	11

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

TAB 16: QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR CARGA HORÁRIA EFETIVOS – 2015

	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	0	1	0	02	
TOTAL	0	1	0	02	03

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015.

TAB 17: QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR CARGA HORÁRIA CONTRATADOS – 2015

	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	0	07	0	0	
TOTAL	0	07	0	0	07

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

TAB 18: QUADRO DE PROFESSORES CONTRATADOS POR CARGA HORÁRIA ESTAGIÁRIOS 2015



Município de Lacerdópolis	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	0	02	04	0	
TOTAL	0	02	04	0	06

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

**TAB 19: QUADRO DE PROFESSORES CONTRATADOS POR CARGA HORÁRIA
SEGUNDO PROFESSOR – 2015**

REDE DE ENSINO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	0	05	0	0	
Rede Estadual	0	03	0	02	
TOTAL	0	08	0	02	10

Fontes: RH – SGE – Prefeitura Municipal
SME, 2015 e EducaCenso, 2014



Município Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 15/16: Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município políticas de formação inicial e continuada assegurando que 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior; também proporcionar aos professores a continuidade dos cursos de pós graduação.	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar a participação de professores da educação básica em eventos educacionais municipais, estaduais e nacionais.
	<ul style="list-style-type: none">• Aderir e aperfeiçoar o programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores das escolas da rede pública de educação básica, advindos da União.
	<ul style="list-style-type: none">• Manter os cursos de formação continuada em vigência e implantar novos cursos, de acordo com os níveis de ensino existentes no município e valorização dos profissionais da educação, ampliando, desta forma, as possibilidades de formação em serviço, assegurando a formação específica em sua área de atuação.
	<ul style="list-style-type: none">• Articular junto às Universidades regionais a oferta de cursos de formação inicial, destinada às áreas de conhecimento que apresentem maior carência de docentes.
	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar os profissionais efetivos da Educação, a frequência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>strictosensu</i>.
	<ul style="list-style-type: none">• Manter o padrão tecnológico (lousas digitais, notebooks com acesso a portais eletrônicos para preparação e execução das aulas).



Plano Municipal	ESTRATÉGIAS
Meta 17/18: valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma que seja igual ou superior ao piso nacional.	<ul style="list-style-type: none">• Estimular o Conselho Municipal de Educação a acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais da educação básica.
	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o monitoramento e a revisão do Plano de Carreira do Magistério público municipal e dos demais funcionários da educação no decorrer do plano vigente.
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o mínimo de carga horária, prevista no Plano de Carreira, de formação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.
	<ul style="list-style-type: none">• Manter e aprimorar o programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.
	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar a oferta de cursos de formação continuada, destinados aos funcionários de escolas para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras, construída em regime de colaboração.



DIAGNÓSTICO


Na atualidade os recursos, com os quais o município conta para manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, são aqueles previstos no orçamento e são representadas pela vinculação das receitas institucionais, estas, tidas como um mínimo a ser investido. Porém, o município, para não prejudicar as metas educacionais, não raramente, lança mão de recursos complementares, representados por outras receitas que compõem a totalidade dos recursos orçamentários.

Os recursos do FUNDEB para pagamento de salários dos professores do ensino fundamental, correspondente aos 100%, o município tem uma perda anual de 75% dos recursos do mesmo.

A merenda escolar tem recebido, por parte da administração, especial atenção quanto à manutenção dos níveis de qualidade e quantidade, não restringindo verbas, aplicando mais de 50% de contrapartida dos recursos recebidos do FNDE, através do PNAE, visando o bom desempenho do programa. Hoje a rede municipal conta com uma nutricionista a qual elabora cardápios nutricionais balanceados e acompanha todo o processo de licitação, compra dos produtos até a elaboração e consumo dos mesmos.

O município possui uma extensão territorial pequena, o que permite um transporte escolar eficiente e de qualidade. O valor transferido para o município no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, recursos da União, 5,92% e a parcela transferida do Estado, representa em média 20,12 % do valor gasto com transporte escolar que atende a todos os níveis de ensino. A frota, totalmente própria, possui quatro ônibus, dois micro ônibus e duas vans.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes possui prédio próprio e as condições de instalação e funcionamento atendem às necessidades do setor, com espaço adequado ao desenvolvimento de suas atividades, considerando-se a divisão em setores: educação, cultura, alimentação e transporte escolar, enquanto o esporte funciona no ginásio municipal. A autonomia financeira, quanto à aquisição de materiais, produtos e equipamentos necessários ao funcionamento regular da Secretaria Municipal de



Educação, Cultura e Esportes é relativa, considerando-se que a mesma apresenta as suas necessidades aos setores competentes da administração municipal: Departamento de Compras, Divisão de Licitações e Secretaria Municipal da Administração.

Município de Lacerdópolis

TABELA 20: RECURSOS DA EDUCAÇÃO

RECURSOS – 2014	VALOR
VALOR RETIDO FUNDEB	R\$ 2 064 193, 23
VALOR RETORNO FUNDEB	R\$ 533 700, 05
VALOR PERDA FUNDEB	R\$1 530 493, 18
VALOR INVESTIDO NA EDUCAÇÃO	R\$1 620 753, 88
CUSTO ALUNO FUNDEB NACIONAL	R\$ 2 629, 06
CUSTO ALUNO MUNICÍPIO	R\$ 5 354, 94

Fonte: SME e Controladoria do Município, 2015.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS Plano Municipal
Meta19: Assegurar condições para uma gestão democrática na educação associada a critérios próprios de mérito e desempenho prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.
	<ul style="list-style-type: none">• Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e



Município de Lacerdópolis

	apoio técnico da União.
	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o conselho municipal de educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar com base nos princípios democráticos articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e organizações afins
	<ul style="list-style-type: none"> Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.
	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, através dos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores, Conselho de Educação Municipal, CACS e CAE.
	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo democrático para nomeação de gestores das instituições de ensino.

Plano Municipal	ESTRATÉGIAS Plano Municipal
Meta 20: Manter o investimento atual em Educação Pública de forma a não ultrapassar o valor de 2% do PIB municipal.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados (PNAE, PNATE, PDDE e outros).
	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da



Município de Lacerdópolis

	arrecadação total do município.
	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, manter a informação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
	<ul style="list-style-type: none">• Manter o Custo Aluno-Qualidade com bases em padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

Fontes: RH – SGE – Prefeitura Municipal SME, 2015 e EducaCenso, 2014

Fonte: Censo Escolar

Fonte: Diagnóstico Educacional, 2015

Fonte: Censo Secretaria de Saúde Municipal e Secretaria de Educação, 2015

IBGE/Pesquisa nacional por amostra de domicílio (PNAD) 2013

IBGE/ Censo Populacional – 2010

INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA, 14/08/2014

Plano Municipal de Educação 2010